



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**PAUTA DA DÉCIMA-PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 02/08/2024.**

*Serão objeto de deliberação:*

**1. PROJETO DE LEI Nº 005/24, de 15 de maio de 2024**, oriundo do Legislativo, que "*Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica em residências de pessoas com síndrome clínica de Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Coreaú-CE e dá outras providências*";

**1.1.** Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

**2. PARECER** da Comissão de Orçamento e Finanças acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo 003/24, com relação ao **Julgamento das Contas de Governo de Coreaú, Exercício 2018**, de resp. do ex-prefeito Carlos Roner Felix Albuquerque, Parecer Prévio nº 134/24 da lavra do TCE;

**2.1.** Cujas contas, acompanhada de parecer prévio favorável do TCE, que já foi devidamente apresentada em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, tramitando regularmente, será posta para deliberação/julgamento pelo plenário em atendimento ao prazo determinado pela Corte de Contas do Estado (TCE).

**OBSERVAÇÃO:** Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.